

ATO TRT SCR Nº 003/2010

João Pessoa, 05 de março de 2010.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o acúmulo de serviços no âmbito da Presidência deste Egrégio Tribunal a exigir a indispensável presença deste Presidente à frente dos trabalhos;

CONSIDERANDO que esta Presidência, em conformidade com a necessidade e conveniência administrativa, pode delegar atribuições ao Exmo. Sr. Desembargador Vice-Presidente;

CONSIDERANDO, por fim, a autorização regimental insculpida no art. 22, inciso XLIX, mais precisamente em seu parágrafo 1º,

RESOLVE:

Delegar poderes ao Exmo. Sr. Desembargador Vice-Presidente para, exercendo as atribuições de Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª região, proceder aos trabalhos correicionais que se realizarão na Vara do Trabalho de Areia - PB no período de 09 a 11 do mês de março do corrente ano;

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente e Corregedor